

PORTARIA Nº 689/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Atividade Política, por atribuição da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990, com remuneração, a pedido, à servidora, LUCIENE DE ALMEIDA TEODORIO, Professora, classe C, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, cedida para a Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de julho de 2016.

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal